

DATA DA LEITURA: 12/09/2024		ORGÃO: HOSP. DAS CLÍNICAS DA UNIV. FEDERAL DE PERNAMBUCO - EBSEERH/PE	
CODIGO	ID 2834 - UASG - 155022	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO	Nº: 23536.011193/2024-67	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90089/2024	
ABERTURA	18/09/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 20 DIAS	
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO 30 DIAS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 1 DIA ÚTIL	
VIGENCIA	12 MESES	www.gov.br/compras	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		
MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS		AFE CORRELATO LABORATORIO
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	8.11.	AMOSTRAS
9.24.4.	FGTS		BOAS PRATICAS DE FABRI.
9.24.3.	INSS		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
9.24.3.	CERT. FEDERAL	6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
X	CERT. ESTADUAL		PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL	6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO
X	CERT. MUNICIPAL	TR 5.2.3.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL
9.24.2.	CIM	10.1.2.2.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TR 5.2.3.2.1. a)	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	TR 5.2.3.1. a)	Fator embalagem, especificando a quantidade de unidades por embalagem;
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF
9.25.1. (2022/2023)	BALANÇO	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
X	CERT. CONTADOR CRC	10.1.2.4.	Nº DO ITEM NO REGISTRO
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	ANEXO II	LOCAIS DE ENTREGA: RECIFE/PE e SALVADOR/BA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO	TR 7.2.3.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1
TR 9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	LIC. FUNC. - MATERIAL	TR 5.2.3.1. d)	BULA
TR 9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	8.9.	EXEQUIBILIDADE
X	AFE COMUM - DOU	TR	CÓDIGO AGHU/EBSEERH/CATMAT
TR 9.26.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	ANEXO II - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO
X	AFE ESPECIAL - DOU		NÃO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.
	AFE CORRELATOS - DOU		HOSP. DAS CLÍNICAS DA UNIV. FEDERAL DE PERNAMBUCO - EBSEERH/PE
TR 9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
9.25.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.6. É obrigatório o envio, junto a proposta, de bulas dos medicamentos para conferência das indicações utilizadas na instituição;
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
	CONSELHO DE FARMÁCIA		Modo de disputa: Aberto e fechado; 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 3.3. O julgamento das propostas será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.
	CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
	DOC. FARMACÊUTICO		7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil (até às 18 horas do dia posterior à convocação do Agente de Licitação), envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. 10.1. A proposta final, conforme anexo II do Edital. 10.1.1. O licitante deve indicar na proposta os dados bancários (nome e número do banco, nome e número da agência, número da conta corrente, praça de pagamento) da empresa visando à efetivação do pagamento e os dados do representante legal (nacionalidade, estado civil, profissão e/ou função que ocupa na empresa, endereço residencial, RG e CPF) que firmará a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, acompanhado de cópia do RG e CPF;
8.1. a) CONSULTA	SICAF		DECLARAÇÕES
TR 10.9	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
TR 10.9	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		DEC. DE REQ. DE HAB.
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU		DADOS DO REPRESENTANTE
	CERTIDÃO DO CEIS		CARTA CREDENCIAMENTO
	CERTIDÃO DO CNJ		DECLARAÇÃO GERAL
	CERTIDÃO DO TCU		DADOS DA EMPRESA
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		
ENVELOPE HAB.	HOSP. DAS CLÍNICAS DA UNIV. FEDERAL DE PERNAMBUCO - EBSEERH/PE		
		RECEB. NOME: _____ EM: _____	